



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4ª Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 52/2024, celebrado entre a União, por intermédio do COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR e a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, na modalidade Supervisor e Assistente Administrativo Sênior a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra

A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.221-260, inscrito no CNPJ sob o nº 10.189.168/0001-40, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Substituto, Sr. Tenente Coronel Cristiano Modesto Penafortes, nomeado pela Portaria de Delegação de Competência nº 02-DivAdm, de 17 de abril de 2025, do Comandante da 1ª Região Militar, transcrita no Boletim Interno nº 54, de 21 de maio de 2025, em observância ao que consta no Processo nº 64279.006969/2024-92, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2024, em consonância com o art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 52/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços, com efeitos retroativos a partir de 1º/02/2025, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, correspondente à majoração dos preços de salários no percentual de 6,6 % sobre o valor global contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDEERH-RJ - SIND DOS EMPR NAS EMPR DE RH, RECRUT, SEL DE PES E TRAB TEMP NO MUN DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 17.382.538/0001-00 e a CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, registrada no MTE, sob o número MR005760/2025, e está prevista na Cláusula Sétima do Contrato, atendendo ao disposto no art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 36.410,64 (trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

3.2 O valor mensal do contrato passará de R\$ 45.553,40 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 48.588,12 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos, perfazendo o valor global anual de R\$ 583.057,44 (quinhentos e oitenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	POSTO	CBO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL REPACKUADO	PREÇO GLOBAL (12 MESES)
1	Supervisor	4201-25	2	R\$ 7.915,14	R\$ 189.963,36
2	Assistente Administrativo Sênior	4110-10	6	R\$ 5.459,64	R\$ 393.094,08
TOTAL GERAL					R\$ 583.057,44

3.3. Considerando que os efeitos financeiros da repactuação são a partir de 1º/02/2025, há uma diferença a favor da Contratada no valor de R\$ 18.205,32 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos), referente aos meses de fevereiro a julho de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Como condição para a repactuação, a contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme disposto no item 3 “k”, do anexo VII – F, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e cláusula DÉCIMA do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de agosto de 2025.

CRISTIANO MODESTO
PENAFORTES:0535669
9760

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MODESTO
PENAFORTES:05356699760
Dados: 2025.08.20 13:53:49 -03'00'

CRISTIANO MODESTO PENAFORTES - TC

Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Região Militar